



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

2018



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

INDICE

INTRODUÇÃO	03
OBJETIVO	03
CENÁRIOECONÔMICOPARA OEXERCÍCIODE2017	04
- PERSPECTIVAS	05
CENARIO BRASIL	08
SEGMENTO DE RENDA FIXA	10
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	11
ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS	12
ENQUADRAMENTO	13
VEDAÇÕES	13
META ATUARIAL	14
ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS	15
GESTÃO PRÓPRIA	15
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	16
CONTROLE DE RISCO	16
CONTROLE DO RISCO DE MERCADO	16
CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO	17
CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ	17
POLITICA DE TRANSPARÊNCIA	17
CONTROLES INTERNOS	18
DISPOSIÇÕESGERAIS	19
ANEXO I – POSIÇÃO DE APLICAÇÕES: 30/11/2017	21



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

INTRODUÇÃO

Visando cumprir à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco na Resolução CMN Nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e alterações a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, o IPVV – Instituto de Previdência dos servidores públicos do município de Vila Velha, por meio de seu Comitê de Investimento, apresenta versão final de sua Política de Investimentos para o ano de 2018, devidamente aprovada em Reunião Plenária Extraordinária pelo Conselho de Deliberativo em 13 de dezembro de 2017, Ata ___/2017, disciplinada pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações.

A Política de Investimento estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do Instituto de Previdência de Vila Velha com foco nas Resoluções CMN 3.922/2010 e CMN Nº 4.392/2014, e na Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS 170, de 25 de abril de 2012, pela Portaria MPS 440, de 09 de outubro de 2013, pela Portaria nº MPS nº 65 de 26 de fevereiro de 2014 e pela Portaria MPS nº 300 de 03 de julho de 2015, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

A Política de Investimento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do IPVV. A Política de Investimento deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2018, conforme entendimento do Comitê de Investimentos. A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018.

OBJETIVO

A Política de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - IPVV tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do RPPS, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições públicas que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações e 4.392/2014 e na portaria MPS 519/2011.

- CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

As expectativas para a economia brasileira em 2018

Economia brasileira em 2018 – A crise econômica e política que está ocorrendo em nosso país vem causando muita preocupação e deixando um cenário de incertezas para a economia brasileira em 2018.

O desempenho da economia em 2018 será afetado pela grave crise política pela qual atravessa o governo de Michel Temer e o crescimento será mais fraco do que o esperado.

O desemprego deverá continuar em alta, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar Continua (PNAD) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), e conforme os dados do instituto, a taxa de desocupação no país é de 14,2 milhões de desempregados, no trimestre encerrado em março.

Esses números equivalem a 1,8 milhões de pessoas a mais desocupadas. Existem ainda outros 6% que integram a força de trabalho, chamada de desemprego "oculta pelo desalento", ou seja, abdicam de buscar uma ocupação e, na maioria das vezes, vão para a economia informal.

As reformas e expectativas para a economia brasileira em 2018

Economia brasileira em 2018 – Apesar da grave crise econômica e política do Brasil e com o governo de Michel Temer acusado formalmente de corrupção, o Congresso já aprovou a reforma trabalhista e deverá aprovar a da previdência em breve.

Segundo o governo, a aprovação dessas reformas será fundamental para acabar com a crise econômica do país e reduzir o desemprego, que atualmente é um dos principais problemas econômicos e sociais do Brasil.



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

Mas, especialistas divergem se realmente as reformas vão gerar emprego e acabar com a crise econômica do Brasil.

Críticos da reforma trabalhista avaliam que a mudança proposta vai retirar direitos do trabalhador, mas o governo usa o argumento de que a modernização das leis vai gerar mais empregos e melhorar as condições de contratações das empresas.

Opositores da reforma argumentam que, o que gera emprego é o crescimento econômico, através de mais investimento e aumento do consumo.

Já os defensores consideram que o mercado de trabalho com regras mais flexíveis, vai permitir às empresas demitirem menos em tempos de crise e, quando a economia brasileira der sinais de melhora, não terão receio de contratar.

Previsões econômicas para 2018

Segundo pesquisadores do Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV), o Produto Interno Bruto (PIB) vai crescer 1,8% em 2018, abaixo da expectativa anterior de crescimento de 2,5%.

Nesse cenário o processo de recuperação da economia brasileira em 2018 será lento e não ocorrerá na velocidade desejada pelo governo.

As previsões de crescimento da indústria e do setor de serviços para 2018 eram de 2,8% e 1,8%, respectivamente. Mas, em um cenário mais pessimista, traçado por técnicos do IBRE, a expansão da indústria será de 2,4% e do setor de serviços de 1,2%.

Economia brasileira em 2018 – O dólar deverá ficar em R\$ 3,50 ao fim de 2017 e R\$ 3,60, em 2018. A previsão anterior era de R\$ 3,25 e R\$ 3,35, respectivamente.

Segundo os números do Ministério do Trabalho, a indústria foi o setor que mais perdeu vagas no país. Desde o início de 2015, 752 mil postos de trabalho foram eliminados.

Na sequência, vem a construção civil, com perda de 531 mil postos, o comércio, com 476 mil, e o setor de serviços, com 393 mil postos perdidos.

Mas, para alguns especialistas, a crise econômica do Brasil tem grande chance de acabar em 2018.



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

A crise econômica em 2018

A aposta do mercado é que a indústria deverá sair na frente na recuperação de empregos formais, muito em função de ter sido o setor que primeiro sentiu os efeitos da crise.

O setor já vem registrando uma melhora nos indicadores de atividade. Em junho, a produção da indústria brasileira cresceu 1,1%, na comparação com o mês anterior.

Existe ainda um cenário positivo: os números divulgados pelo Portal Brasil mostram que realmente houve uma grande recessão de 2016, mas que em 2017 o Brasil começará a ver a inflação controlada e o crescimento do PIB, mas 2018 promete ser ainda melhor.

Existem projeções que o país irá crescer 2,30%, mas esse número pode ser ainda melhor e, nos últimos dias, o mercado acenou com essa possibilidade.

O Brasil poderá voltar a crescer em 2018, mas isto também dependerá do que vai acontecer com as outras grandes economias do mundo.

O cenário econômico mundial interfere na economia nacional

Se a economia americana consolidar uma taxa de expansão média entre 2% e 2,2%, nos próximos três anos, e o governo levar adiante ajustes que assegurem o equilíbrio fiscal, o país poderá iniciar um ciclo de crescimento de 2017 para 2018.

A economia brasileira precisa da estabilização do setor externo para ter mais tranquilidade no âmbito doméstico.

Economia brasileira em 2018 – Para que o Produto Interno Bruto (PIB) retome a taxa de expansão de 2,3%, 2,5% ou 2,8%, a partir de 2018, a estabilização do setor externo, combinada com a reação das commodities, ajudarão o Brasil a manter um saldo na balança comercial entre US\$ 30 bilhões e US\$ 35 bilhões ao ano.

O cenário para a economia brasileira em 2018 ainda é incerto, porém, ao que tudo indica, o pior já passou e o Brasil está no momento de recuperação dos últimos anos perdidos, em termos sociais e econômicos.



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

- Especialistas projetam 2018 com crescimento forte e inflação controlada

Boletim Focus

Expectativa é de que PIB cresça acima de 2%, em meio a um cenário de inflação baixa e controlada, com juros de um dígito

O mercado financeiro projeta um cenário confortável para a economia brasileira em 2018. A expectativa é de inflação controlada, crescimento elevado e juros de um dígito – um quadro que cria um ambiente de incentivo para investimentos e para o emprego.

Depois das reformas estruturantes encaminhadas pelo governo, a exemplo de medidas que reorganizam as contas públicas e reduzem a burocracia, esse cenário favorável se mostra cada vez mais próximo.

Já a partir do terceiro trimestre deste ano, o País voltará a crescer a taxas mais robustas. Dados do Boletim Focus, uma pesquisa que reúne as expectativas de cerca de 100 analistas, mostram que o Brasil vai avançar 1,10% na comparação com o terceiro trimestre de 2016. No último período do ano, essa taxa vai avançar para 1,87%.

Enquanto o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) mostra uma melhora gradual e cada vez mais expressiva, a inflação segue em ritmo de desaceleração acentuada. Até o fim do ano, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) recuará para uma taxa de 4,47%.

Esse IPCA esperado para o ano, no entanto, tem sofrido seguidas revisões para melhor. Nesta última edição do Focus, o indicador passou de 4,64% para 4,47% – a sexta queda consecutiva. Para 2018, a projeção é de que a inflação continue no centro da meta, em 4,5%.

Cenário positivo

Os números mostram que depois da recessão de 2016, o brasileiro voltará a ver, ainda em 2017, a inflação controlada e o crescimento do PIB. O ano que vem, no entanto, promete ser ainda melhor. Até o momento, a projeção é de que o País cresça 2,30%, mas esse número pode melhorar – nas últimas duas semanas o mercado aumentou essa previsão.



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

O PIB, a política e 2018

Mais do que a dramática queda de 3,6% do PIB em 2016, ou do que a perspectiva de um número muito baixo em 2017 (por causa do chamado "carregamento estatístico" negativo), o que importa é o ritmo da retomada daqui em diante - e quanto a economia estará crescendo na temporada eleitoral de 2018.

O recuo do PIB no quarto trimestre, ainda que um pouco abaixo da mediana de mercado, já representava favas contadas mesmo antes da sua divulgação.

A queda de 0,9% na comparação dessazonalizada com o trimestre anterior representa uma aceleração ante a contração de 0,7% do terceiro trimestre, e deve aumentar o carregamento estatístico negativo em relação ao previsto por várias casas. Isto pode provocar revisões do PIB de 2017 para baixo, trazendo a mediana para algum ponto mais próximo de zero.

Nada disso, entretanto, importa muito para as questões que verdadeiramente estão em jogo, do ponto de vista do mercado e dos analistas em geral.

A primeira delas, para qual o sentimento é majoritariamente positivo, é se de fato o PIB está se estabilizando neste primeiro trimestre de 2017, e se, a partir daí, a economia brasileira vai iniciar a tão protelada retomada e crescer, ainda que em ritmo lento, durante o resto do ano e em 2018.

Projeção para Selic em 2018 cai a 7% com cenário de inflação ainda mais baixa, mostra Focus

SÃO PAULO (Reuters) - A perspectiva para a taxa básica de juros em 2018 foi reduzida na pesquisa Focus do Banco Central divulgada nesta segunda-feira pela segunda vez seguida, em meio a um cenário de inflação cada vez mais fraca.



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

O levantamento mostrou que a projeção dos economistas consultados para a Selic em 2018 passou a ser de 7(%) por cento, contra 7,25(%) por cento anteriormente. Para este ano, a conta permanece sendo de 7(%) por cento.

Entretanto, o grupo que mais acerta as previsões, o Top 5, elevou sua estimativa para a taxa básica de juros no ano que vem de 7(%) para 7,25(%) por cento, mantendo a perspectiva de 7(%) por cento neste ano.

O ajuste acontece depois de o BC ter reforçado a mensagem de encerramento gradual da flexibilização monetária na ata da sua última reunião, quando cortou a Selic em 1 ponto percentual, para 8,25(%) por cento.

Para o encontro de política monetária de outubro, os economistas consultados pelo BC para a pesquisa semanal continuam vendo redução do ritmo de corte da Selic para 0,75(%) ponto percentual.

O afrouxamento monetário ora em curso é favorecido pela fraca pressão dos preços. As contas para a alta do IPCA em 2017 foram reduzidas pela quarta vez seguida, para 3,08(%) por cento, 0,06(%) ponto percentual a menos do que na semana anterior.

Para 2018, a queda foi de 0,03(%) ponto, para 4,12(%) por cento. A meta oficial de inflação é de 4,5(%) por cento, com margem de tolerância de 1,5(%) ponto percentual, tanto para 2017 quanto para 2018.

Em relação à atividade econômica, a conta para este ano continua sendo de expansão do Produto Interno Bruto (PIB) de 0,6(%) por cento, enquanto que para 2018 a projeção subiu a 2,20(%) por cento, de 2,10(%) por cento no levantamento anterior.

ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, carteiras administradas, fundos de investimento, fundos de índice ou caderneta de poupança.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº: 3.922/10 e alterações, a saber:

TABELA 1

RENDA FIXA	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
Art. 7º - Inciso I - a) Diretamente em Títulos Públicos	100%	15%
Art. 7º - Inciso I - b) FI Renda Fixa Referenciado 100% TPF	100%	15%
Art. 7º - Inciso I - c) FI de índice Renda Fixa Referenciado 100% TPF	100%	15%
Art. 7º - Inciso II Diretamente em Operações Compromissadas	5%	15%
Art. 7º - Inciso III - a) FI Renda Fixa Referenciado	60%	15%
Art. 7º - Inciso III - b) FI índice Renda Fixa Referenciado	60%	15%
Art. 7º - Inciso IV - a) FI de Renda Fixa	40%	15%
Art. 7º - Inciso IV - b) FI de índice Renda Fixa	40%	15%
Art. 7º - Inciso V - b) Letras Imobiliárias	20%	15%
Art. 7º - Inciso VI - a) CDB (Limitado à cobertura do FGC - R\$ 250 mil por banco)	15%	15%
Art. 7º - Inciso VI - b) Poupança (Limitado à cobertura do FGC - R\$ 250 mil por banco)	15%	15%
Art. 7º - Inciso VII - a) Cotas Seniores de FIDC	5%	5%
Art. 7º - Inciso VII - b) FI Renda Fixa de Crédito Privado	5%	5%
Art. 7º - Inciso VII - c) FI Renda Fixa (Ativos emitidos por SPE para Projetos de infraestrutura)	5%	5%



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº. 3.922/10 e alterações, a saber:

TABELA 2

Renda Variável	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
– Art. 8º, I, a – FI ações (índice com mais de 50 Ações) b – FI índice Ações(índice com mais de 50 Ações)	30%	15%
– Art. 8º, II a – FI Ações b – FI Índice Ações	20%	15%
FI Multimercado Aberto – Art. 8º, III	10%	5%
– Art. 8º, IV a - FI em Participações b – FI Imobiliário	5%	5%

Alocação Estratégica para o exercício de 2018

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

ALOCÇÃO ESTRATÉGICA 2018 /

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	Limite de Resolução	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior	POSIÇÃO ATUAL %	POSIÇÃO ATUAL (R\$)
Renda Fixa	Art. 7º - Inciso I - a) Diretamente em Títulos Públicos	100%	0,00%	2,00%	3,00%	0,00%	-
	Art. 7º - Inciso I - b) FI Renda Fixa Referenciado 100% TPF		60,00%	73,00%	85,00%	77,88%	168.926.021,58
	Art. 7º - Inciso I - c) FI de índice Renda Fixa Referenciado 100% TPF		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 7º - Inciso II Diretamente em Operações Compromissadas	5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 7º - Inciso III - a) FI Renda Fixa Referenciado	60%	1,00%	3,00%	10,00%	1,30%	2.813.653,30
	Art. 7º - Inciso III - b) FI índice Renda Fixa Referenciado		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 7º - Inciso IV - a) FI de Renda Fixa	40%	5,00%	14,00%	25,00%	13,35%	28.964.777,11
	Art. 7º - Inciso IV - b) FI de índice Renda Fixa		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 7º - Inciso V - b) Letras Imobiliárias	20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 7º - Inciso VI - a) CDB (Limitado à cobertura do FGC - R\$ 250 mil por banco)	15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
Art. 7º - Inciso VI - b) Poupança (Limitado à cobertura do FGC - R\$ 250 mil por banco)	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	-	
Art. 7º - Inciso VII - a) Cotas Seniores de FIDC	5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-	
Art. 7º - Inciso VII - b) FI Renda Fixa de Crédito Privado		1,00%	2,50%	5,00%	2,85%	6.177.666,37	
Art. 7º - Inciso VII - c) FI Renda Fixa (Ativos emitidos por SPE para Projetos de infraestrutura)		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-	
	SUBTOTAL	100%	67,00%	94,50%	128,00%	95,38%	206.882.118,36
Renda Variável	Art. 8º - Inciso I - a) FI Ações (índice com mais de 50 ações)	30%	0,00%	1,00%	5,00%	0,00%	-
	Art. 8º - Inciso I - b) FI índices Ações (índice com mais de 50 ações)		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 8º - Inciso II - a) FI Ações	20%	1,00%	4,00%	7,00%	4,17%	9.035.123,32
	Art. 8º - Inciso II - b) Índices Ações		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 8º - Inciso III - FI Multimercado	10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 8º - Inciso IV - a) FI em Participações	5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	Art. 8º - Inciso IV - b) FI Imobiliário		0,30%	0,50%	2,00%	0,46%	1.001.900,00
		SUBTOTAL	30%	1,30%	5,50%	14,00%	4,63%
			68,30%	100,00%	142,00%	100,01%	216.919.141,68

[Handwritten signatures and initials]



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN n° 3922/2010, propõe-se adotar o, limite de no máximo 95% (noventa e cinco por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN n° 3.922/2010 e alterações, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.

ENQUADRAMENTO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - IPVV

Considera os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN n° 3.922/2010 e alterações, e como entendimento complementar ao Artigo 22, destacamos:

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - IPVV deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

Operações compromissadas;

Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;

Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;

Cotas de Fundos Multimercados cuja denominação contenha a expressão "crédito privado";

Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;

Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.

A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

META ATUARIAL

A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2018 será de 6,00% (seis por cento), somado a inflação de IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

I - Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - IPVV será própria.

GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

Modelo paramétrico;

Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);

Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos poderão observar as referências abaixo estabelecidas e reavaliar estes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.

Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de “rating” para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

Responsável pela Gestão de Recursos (*)

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa	André Luiz de Oliveira	947.392.777-00	Assistente Público Administrativo
Renda Variável			

CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
- II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- monitorar o grau de risco dos investimentos;
- observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - IPVV, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos. p. 18



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.

As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2018.

Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

O Comitê de Investimentos tem com o objetivo a manutenção de investimentos longos sempre que possível de acordo com a disponibilidade do mercado sempre visando a segurança e o cumprimento da meta atuarial.

A política de Investimento foi elaborada pelo Comitê de Investimentos do Instituto de previdência de Vila Velha, conforme Resolução 002/2012 e suas alterações

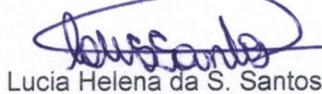
Consta como parte desta política no anexo I, posição de investimento com data de 30 de novembro para efeito de transparência dos ativos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

Vila Velha, 20 de dezembro de 2017.

COMITE DE INVESTIMENTO

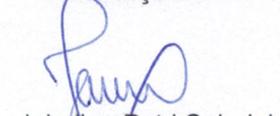

André Luiz de Oliveira
Gestor
Certificação CPA 10

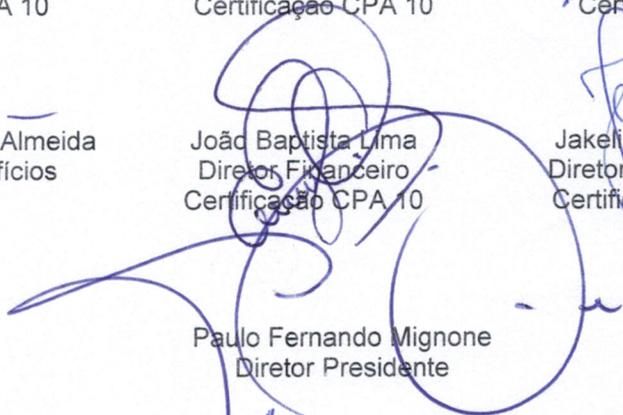

Lucia Helena da S. Santos
Membro
Certificação CPA 10


Ricardo Rodrigues Poubel
Membro
Certificação CPA 10


Elaine de Fátima de Almeida
Diretora de Benefícios

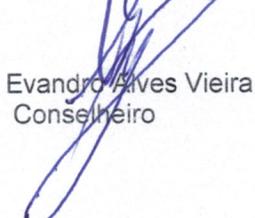

João Baptista Lima
Diretor Financeiro
Certificação CPA 10


Jakeline Petri Salarini
Diretora Administrativa
Certificação CGRPPS


Paulo Fernando Mignone
Diretor Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO


Rafael Gumiero de Oliveira
Presidente


Evandro Alves Vieira
Conselheiro


Neide Aparecida F Moreira
Conselheira


Ney Coimbra Flores Neto
Conselheiro


Lindomar Alves Scalfone
Conselheira


Jose Roberto Martins Aguiar
Conselheiro


Tania maria Leone Loureiro Marques
Conselheira


Tânia Mares L. Martins
Conselheira



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

ANEXO I

Posição: 30/11/2017

Nº CONTA:	FUNDO DE INVESTIMENTO	SALDO R\$	RENTABILIDADE %		RESOLUÇÃO 3922 CMN	
	Carência		Mensal	12 meses	Enquadramento	% do recurso total Limite por fundo
209.200-X FUFIN	BB Previd RF Fluxo	85.994,64	0,4803	9,5224	Art. 7º, IV, a	0,04% Até 20%
209.300-6 FUFIN - Contrib Legisl	BB Previd RF Fluxo	367.150,46	0,4803	9,5224	Art. 7º, IV, a	0,17% Até 20%
109.400-9 Taxa Administração	BB Previd RF Fluxo	4.024.543,96	0,4803	9,5224	Art. 7º, IV, a	1,86% Até 20%
109.480-7 Taxa ADM Superavit	BB Previd RF IRF-M 1	4.845.206,75	0,5893	11,5334	Art. 7º, I, b	2,23% Até 100%
57.486-4 FUPREV	BB JHSF RIO BRAVO Fundo Imobiliário 17/07/2021	1.001.900,00	-	3,6737	Art.8º, VI	0,46% Até 5%
	BB Previ RF Crédito Privado IPCA III Taxa saída 2% (15/10/2021)	5.209.552,37	0,1523	15,6163	Art. 7º, VII, b	2,40% Até 5%
	BB Prev TP IPCA 15/05/2023	3.432.204,52	-0,4834	14,4311	Art. 7º, IV, a	1,58% Até 20%
	BB Prev TP IPCA IV 15/08/2022/3 (2018 a 2022)	3.279.926,22	0,8157	8,9587	Art. 7º, IV, a	1,51% Até 20%
	BB Prev TPF IPCA VI 15/08/2022/3 (2020 a 2024)	2.074.139,97	-0,2991	14,6240	Art. 7º, I, b	0,96% Até 100%
	BB Prev TPF IPCA VII 15/08/2022 (2016 a 2022)	6.885.991,99	0,0491	12,8865	Art. 7º, I, b	3,17% Até 100%
	BB Prev TPF IPCA IX 15/08/2018 (2016 a 2018)	243.820,16	0,2136	11,0335	Art. 7º, I, b	0,11% Até 100%
	BB Prev TPF IPCA X 15/08/2018 (2020 a 2024)	6.323.700,07	-0,3448	14,5217	Art. 7º, I, b	2,92% Até 100%
	BB Prev RF TP XI 15/08/2022	5.630.091,56	-0,0963	14,5708	Art. 7º, I, b	2,60% Até 100%
	209.100-3 FUPREV	BB Previd RF IRF-M 1	24.691.652,43	0,5893	11,5334	Art. 7º, I, b
BB Previd RF IMA-B TP		11.758.051,45	-0,7750	14,8435	Art. 7º, I, b	5,42% Até 100%
BB Previd RF IDKA 2		8.731.289,71	0,2847	12,8297	Art. 7º, I, b	4,03% Até 100%
BB Ações Dividendos		1.022.944,14	-4,5722	15,5556	Art. 8º, III	0,47% Até 15%
71.002-5 FUFIN	FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	666.061,20	0,5008	9,6742	Art. 7º, IV, a	0,31% Até 20%
37-0 FUPREV	FI BRASIL 2022 I TP RF 15/08/2022 - Curva	5.837.628,60	0,8100	8,5600	Art. 7º, IV, a	2,69% Até 20%
	FI BRASIL IPCA XVI Credito Privado 17/04/2018	968.114,00	0,3471	10,2970	Art. 7º, VII, b	0,45% Até 5%
	FI CAIXA BRASIL 2018 I 15/08/2018 - Curva	1.964.790,00	0,8200	8,7100	Art. 7º, IV, a	0,91% Até 20%
	FI CAIXA BRASIL 2018 II 15/08/2018	5.796.451,10	0,2100	10,7800	Art. 7º, I, b	2,67% Até 100%
	FIA Institucional BDR Nivel I	5.896.981,07	1,8800	16,0900	Art. 8º, III	2,72% Até 15%
	FI BRASIL 2024 I 16/08/2024	12.383.675,70	-0,8600	14,3600	Art. 7º, I, b	5,71% Até 100%
	FI BRASIL 2024 IV 16/08/2024	16.467.707,47	-0,8600	14,3300	Art. 7º, I, b	7,59% Até 100%
	FI BRASIL 2020 IV 16/08/2020	12.230.432,94	-0,0600	13,7500	Art. 7º, I, b	5,64% Até 100%
	FI BRASIL 2020 V	3.586.645,57	-0,0600	13,7800	Art. 7º, I, b	1,65%



IPVV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Do Município de Vila Velha

		16/08/2020				Até 100%
71.003-3 FUPREV	FI CAIXA BRASIL IMA-B5+ TP RF LP	2.428.105,95	-1,4182	15,7314	Art. 7º, I, b	1,12% Até 100%
	FI CAIXA BRASIL IRF-M1 TP RF	12.361.711,06	0,5924	11,6088	Art. 7º, I, b	5,70% Até 100%
	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	13.629.685,09	0,2282	12,7402	Art. 7º, I, b	6,28% Até 100%
	FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS	1.074.414,81	-3,1100	17,8300	Art. 8º, III	0,50% Até 15%

27.572.577 FUPREV - Contrib Execut	FI BANESTES PREVIDENCIÁRIO RF	9.530.495,56	-1,043	15,080	Art. 7º, I, b	4,39% Até 100%
	FI BANESTES REF IRF- M 1	9.327.167,05	0,501	12,244	Art. 7º, I, b	4,30% Até 100%
	FI BANESTES LIQUIDEZ REF DI	8.092.548,61	0,591	11,286	Art. 7º, IV, a	3,73% Até 20%
	FI BANESTES INSTITUCIONAL RF	2.813.653,30	-0,971	15,667	Art. 7º III, a	1,30% Até 80%
	FI BANESTES INVEST. AUTOMÁTICO	105.379,31	0,331	7,390	Art. 7º, IV, a	0,05% Até 20%
27.572.809 FUFIN - Contrib Execut	BANESTES FIC FIA BTG ABSOLUTO	1.040.783,30	-2,167	16,485	Art. 8º, III	0,48% Até 15%
	FI BANESTES LIQUIDEZ REF DI	991.840,45	0,591	11,286	Art. 7º, IV, a	0,46% Até 20%
	FI BANESTES INVEST. AUTOMÁTICO	116.709,14	0,331	7,390	Art. 7º, IV, a	0,05% Até 20%

TOTAL

216.919.141,68

Banco do Brasil	89.608.160,40	41,31%
Caixa	95.292.404,56	43,93%
Banestes	32.018.576,72	14,76%

Aplicações com prazo determinado		
15/05/2018	10.297.887,03	4,75%
15/08/2020	17.739.140,29	8,18%
15/10/2021	6.211.452,37	2,86%
15/08/2022	16.261.381,52	7,50%
15/05/2023	3.432.204,52	1,58%
16/08/2024	35.691.544,09	16,45%
TOTAL	89.633.609,82	41,32%

RESOLUÇÃO 3922/2010	Participação (%)
Art 7º , I, b	77,88%
Art. 7º, IV - Até 30%	13,35%
Art. 7º III - Até 80%	1,30%
Art. 8º - Até 30%	4,63%
Art 7º, VI e VII - Até 15%	2,85%
Total	100,00%